



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial - Lei nº 004/2023, de 16/03/2023

Araruna-PB, 15 de abril de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO PRESIDENTE JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO

PÁG 01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado da Paraíba, Sr. José Rodolfo de Lucena Cordeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica, resolve:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 002/2024, na sessão ordinária do dia 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO a derrubada do Veto Total ao PL 002/2024, rejeitado na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o que preconiza a alínea "L" do art. 23 do Regimento Interno, que versa sobre os atos do presidente.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica promulgada a **Lei Municipal nº 014/2024**, oriunda do **Projeto de Lei 002/2024**, de autoria do vereador/Presidente, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que denomina de Professora Maria Ilcar Farias Targino a Creche em construção, oriunda do convênio com o Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 15 de abril de 2024

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000 - Araruna-PB
CNPJ: 02.806.174/0001-96 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camaradeararuna.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

Lei Municipal nº 014/2024.
Autor: José Rodolfo e Cicero Odon

DENOMINA DE "PROFESSORA MARIA ILCAR FARIAS TARGINO". A CRECHE EM CONSTRUÇÃO ORIUNDA DO CONVÊNIO COM O ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADA NO FINAL DA RUA MARIA AZEVEDO DO NASCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que preconiza o Regimento Interno da Casa "Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista" e Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Professora Maria Ilcar Farias Targino", a creche em construção oriunda do convênio com o Estado da Paraíba, localizada no final da Rua Maria Azevedo do Nascimento.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da respectiva placa indicativa.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruna / PB, 15 de abril de 2024.

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000
CNPJ: 02.806.174/0001-96 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camaradeararuna.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado da Paraíba, Sr. José Rodolfo de Lucena Cordeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica, resolve:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024, na sessão ordinária do dia 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO a derrubada do Veto Total ao PL 004/2024, rejeitado na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o que preconiza a alínea "L" do art. 23 do Regimento Interno, que versa sobre os atos do presidente.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica promulgada a **Lei Municipal nº 015/2024**, oriunda do **Projeto de Lei 004/2024**, de autoria do vereador/Presidente, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que declara Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Araruna/PB, a música "Homenagem a Araruna", do artista, músico e compositor Hélio Pereira de Lima "Hélio dos Teclados".

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 15 de abril de 2024

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000 - Araruna-PB
CNPJ: 02.806.174/0001-96 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camaradeararuna.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

Lei Municipal nº 015/2024.
Autor: José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Araruna/PB a música "HOMENAGEM À ARARUNA", e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que preconiza o Regimento Interno da Casa "Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista" e Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a música "HOMENAGEM À ARARUNA", do artista e músico Hélio Pereira de Lima "Hélio dos Teclados", reconhecida como patrimônio Cultural e Imaterial do município de Araruna/PB.

Art. 2º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Art. 3º - O texto da música "Homenagem à Araruna" reconhecida como patrimônio cultural e imaterial se encontra no anexo I desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruna / PB, 15 de abril de 2024.

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000
CNPJ: 02.806.174/0001-96 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camaradeararuna.pb.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial - Lei nº 004/2023, de 16/03/2023

Araruna-PB, 15 de abril de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 02

PRESIDENTE JOSÉ RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

ANEXO I

HOMENAGEM À ARARUNA

A minha terra é cheia de grandes valores e tem na beleza as cores branca e azul azul
E pela a letra tu és sempre a primeira majestosa e altaneira no cantinho do Brasil
Minha Araruna de poetas, escritores de músicos governadores e povo lutador
Sua altitude reflete toda beleza e seu clima é a riqueza dada pelo criador
Minha Araruna que eu amo tanto, é por ela que eu canto e mostro o seu valor
Abençoado pela natureza e sua maior riqueza, és seu povo sim senhor
Eu tenho orgulho de ser dessa terra
Para mim é a flor mais bela
Tu és o meu amor
E por isso que eu agradeço, ter nascido nesse berço de tanto esplendor

Vem pra Araruna venha conhecer
Venha se apaixonar por nossa cidade
O clima frio o povo hospitaleiro
Venha ver nossos festejos a nossa paisagem
Vem caminhar pela minha terra Araruna linda e bela
Venha conhecer
Nossa culinária e nossa cultura vêm dançar o meu forró eu espero você
Venha fazer novas amizades venha pra nossa cidade venha admirar
Lhe esperamos de braços abertos
Isso é minha Araruna
Ah isso é o meu lugar

MÚSICA E LETRA: HÉLIO PEREIRA DE LIMA (Hélio dos teclados)

Rua Cel. Antonio Pessoa, 97 - Centro - CEP: 58.233-000
CNPJ: 02.506.174/0001-56 - TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camaradeararuna.pb.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO